



**RESPOSTA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2024**

**CANDIDATA: HELENICE SILVA DA VEIGA – INSCRIÇÃO Nº 119 –  
PROFISSIONAL DE APOIO E INCLUSÃO**

Certidão funcional de tempo de serviço apresentada pela candidata consta na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. De acordo com o edital 01/2024 p.02, ítem 02 – ANALISES DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ENTREVISTA, a pontuação de 01 a 03 anos na área da educação (05 pontos) se refere á experiência comprovada para cargos de MONITORES, INSPETORES.

Comissão Especial Julgadora

Decreto nº 4551/2024

Delta 17 de abril de 2024



**RESPOSTA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2024**

RESPOSTA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2024

CANDIDATA: **LUCIANA CALDEIRA DOS SANTOS SILVA** – INSCRIÇÃO Nº 5  
– PROFISSIONAL DE APOIO E INCLUSÃO

A candidata não preencheu corretamente o FORMULARIO PARA RECURSO ANEXO VIII, deixando em BRANCO o campo de solicitação, impossibilitando que esta comissão analise qual o requerimento em questão.

Comissão Especial Julgadora

Decreto nº 4551/2024

Delta 17 de abril de 2024



**RESPOSTA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2024**

RESPOSTA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2024

CANDIDATA: **DANIELA TOLEDO DE MELO AGOSTINHO VASCONCELOS** –  
INSCRIÇÃO Nº **59** – PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
ESPECIALIZADO (AEE)

A candidata declara que possui graduação de pedagogia com formação para docência na educação infantil, educação especial e series iniciais do ensino fundamental integrada a formação para gestão educacional e que a sua graduação já possui habilitação para educação especial. De acordo com o edital 01/2024 anexo II – ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS MINIMOS PARA RECRUTAMENTO, ítem 2 – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, os requisitos para recrutamento são: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, com **PÓS GRADUAÇÃO EM: PSICOPEDAGOGIA, NEUROPEDAGOGIA, EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**. A candidata apresentou apenas a graduação em pedagogia e de acordo com o currículo da mesma, ela não possui pós-graduação concluída.

Comissão Especial Julgadora

Decreto nº 4551/2024

Delta 17 de abril de 2024



**RESPOSTA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2024**

RESPOSTA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2024

CANDIDATA: **MARCELA LEANDRO SILVA**– INSCRIÇÃO Nº 131 –  
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

A candidata solicitou a correção na soma do TEMPO DE TRABALHO. De acordo com os documentos apresentados pela candidata a mesma possui experiência como PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA –PEB. Em reanálise da documentação da candidata, foi constatado que o tempo de experiência da candidata não foi computado. Desse modo, a candidata possui 35 meses de experiência na função de professora no total de 2 e 11 meses. A reanálise final ficou da seguinte forma:

- 2 cursos – 0 pontos
- mestrado – 0 pontos
- doutorado –0 pontos
- Tempo de experiência como professora (de 1 a 7 anos) – 5 pontos

Totalizando a pontuação final de **5** pontos

Comissão Especial Julgadora

Decreto nº 4551/2024

Delta 17 de abril de 2024



PREFEITURA DE DELTA  
Estado de Minas Gerais  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESPOSTA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2024

CANDIDATA: **LORENA CRISTINA SILVA RANGEL** – INSCRIÇÃO Nº **92** –  
PROFISSIONAL DE APOIO E INCLUSÃO

A candidata solicitou a correção na soma dos títulos, no entanto a mesma apresentou no ato da inscrição os seguintes documentos:

- 2 cursos – 05 pontos (2,5 cada curso)
- Graduação em pedagogia – 05 pontos
- Pós graduação concluída – 10 pontos
- Tempo de experiência como professora – 15 pontos

Totalizando a pontuação máxima de 35 pontos permitida.

Comissão Especial Julgadora

Decreto nº 4551/2024

Delta 17 de abril de 2024